



CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI

CENTRO DE APOIO A SISTEMAS OPERATIVOS

TJIL (Termo de Justificativa de Inexigibilidade de licitação) N° 01/2024

Inexigibilidade de licitação: modalidade de licitação pela qual a Administração Pública não realiza o processo licitatório em virtude de a competição ser inviável. O artigo 74. da lei 14.133/21 possui um elenco exemplificativo com casos desse tipo de contratação direta.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica para o Posto de Controle da Raia Acústica e Terreno do Pontal do Atalaia do Centro de Apoio a Sistemas Operativos – CASOP-Arraial.

LISTA DE VERIFICAÇÃO – TJIL

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO*
1. Há autorização da autoridade competente	SIM
2. Formalização da Demanda	SIM
3. Estudo Técnico Preliminar	SIM
4. Mapa de risco	SIM
5. Portaria de Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesas	SIM
6. Razão da escolha do fornecedor ou executante / justificativa preço/ documento de aprovação dos projetos de pesquisa de preços	SIM
7. Indicação de crédito orçamentário	SIM
8. Termo de Justificativa de Atividade de Custeio	SIM
9. Termo de Referência, projeto executivo ou projeto básico	SIM
10. Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação	SIM
11. Procuradoria Jurídica se manifestou sobre a possibilidade da Inexigibilidade da licitação	SIM
12. Minuta do Contrato	SIM
13. Certidões da empresa	SIM
14. Ordem de serviço designando fiscal de contrato e substituto	SIM
15. Declaração de Ciência de Fiscal de Contrato	SIM

MARINA MAGALHÃES VIANA

Capitão-Tenente (IM)

Encarregada da Divisão de Intendência